

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR

CNPJ: 02.003.575/0001-93

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE – 23300020162

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 007/2025

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Nº 007/2025 da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS METROFOR, realizada no dia 28 de outubro de 2025. (Lavradas sob forma sumária, de acordo com o disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 e parágrafo único do Art. 131).

LOCAL, DATA E HORA: Sala de reunião na sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, CNPJ: 02.003.575/0001-93, situada na Rua Senador Jaguaribe nº 501, Bairro Moura Brasil, CEP nº 60.010-010, nesta capital, no dia 28 de outubro de 2025 às 11:00h. **PRESENTES:** Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, Ilanna Moura Azevedo Cirilo, Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Walter Batista de Santana Filho, Aurilene Gomes Ximenes Tavares, David Machado Bastos, Tânia Mara Silva Coelho, Celyne Mary Vasconcelos Costa e Alfredo José Pessoa de Oliveira. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado por Antônia Jaciara Silva Pereira para exercer esta função de Presidente de Mesa o Conselheiro Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, que ato continuo designou o Sr. Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos para secretariar a reunião. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas.

AVISO DE CONVOCAÇÃO: Entregue a todos os acionistas. Ausência das publicações dos anúncios sanada pela presença da totalidade dos acionistas, conforme artigo 133, § 4º da Lei nº 6404/76. **ORDEM DO DIA:** I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Recebimento de renúncia do membro do Conselho Fiscal, Sr. César Augusto Pinheiro e eleição da Sra. Yolanda Maria Markan Fiúza como membro do Conselho Fiscal; 2) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: 1) Recebimento de renúncia do membro do Conselho Fiscal, Sr. César Augusto Pinheiro e eleição da Sra Yolanda Maria Markan Fiúza como membro do Conselho Fiscal; a) Recebimento dos documentos da renúncia da Sr. César Augusto Ribeiro do Conselho Fiscal, que alega razões de foro íntimo. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por todos; b) Foi indicada para membro do Conselho Fiscal, a Sra. YOLANDA MARIA MARKAN FIÚZA, brasileira, casada, jornalista, portadora de célula de Identidade nº 20070049607 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 115.907.933-15, residente e domiciliada na Rua Pedro Rufino, nº 100, Bloco A, apto. 603, Varjota, CEP: 60.175-100, Fortaleza – Ceará, c) Em votação a indicada foi eleita e empossada à unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo, na forma da lei, cumprir inicialmente o restante do mandato do Conselho Fiscal. 2) Assuntos Gerais.

A Senhora Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes. **Ass)** Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, Ilanna Moura Azevedo

Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR

Rua Senador Jaguaribe nº 501 – Moura Brasil • CEP 60.010-010

Fortaleza/CE • Tel: (085) 3101.7100

METROFOR



Cirilo, Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Walter Batista de Santana Filho, Aurilene Gomes Ximenes Tavares, David Machado Bastos, Tânia Mara Silva Coelho, Celyne Mary Vasconcelos Costa e Alfredo José Pessoa de Oliveira e, como Presidente de Mesa Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto. Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos
Secretário do Conselho

Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR

Rua Senador Jaguaribe nº 501 – Moura Brasil • CEP 60.010-010

Fortaleza/CE • Tel: (085) 3101.7100